

Aprovada na 969ª sessão

ALADI/CR/Ata 968
4 de julho de 2007
Hora: 10h15m às 10h50m

ATA DA 968ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Designação do Coordenador do Grupo de Trabalho de Acesso aos Mercados de Bens.
3. Autoridades para o segundo semestre do ano 2007.
4. Assuntos em Pauta.
5. Consideração das atas correspondentes às 965a. e 967a. sessões.
6. Atualização da Nomenclatura da Associação (NALADI/SH) (ALADI/CR/PR 236).
7. Assuntos diversos.
 - Relatório de missão do Secretário-Geral.
 - Convocação da Segunda Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros.

Presidem:
MAX DA FUENTE PREM
GONZALO RODRÍGUEZ GIGENA

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein e Marcelo Fabián Lucco (Argentina); Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia); Ivana Marília Gurgel, Clélio Nivaldo Crippa Filho e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil); Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile); Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia); Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Vladimir Jarrín (Equador); Perla Carvalho e Ricardo Lozada Caballero (México); Víctor Verdún Bitar e Roberto Pauly (Paraguai); Max da Fuente Prem, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena e Linda Rabbaglietti (Uruguai); Franklin Ramón González e Luisa López Moreno (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretários: José Rivera Banuet, Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Bom dia, senhores Representantes. Damos início à sessão número 968 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...A continuação vamos a considerar o ponto 1 da agenda que é a aprovação da Ordem do Dia.

Submete-se a consideração a Ordem do Dia.

Não havendo observações, aprova-se.

2. Designação do Coordenador do Grupo de Trabalho de Acesso aos Mercados de Bens

... A continuação consideraremos o ponto 2.

Incluimos este ponto na Ordem do Dia, antes da mudança de autoridades do Comitê para o segundo semestre de 2007, a fim de concluir o processo de designação do Coordenador do Grupo de Trabalho de Acesso aos mercados de Bens, criado pela Resolução 315.

Na sessão 965 foi proposta a Representação do México, que ficou em confirmar sua aceitação, levando em conta que a Representante Permanente do México, que ia confirmar sua aceitação, não estava nessa sessão. Posteriormente, a Representação do México informou à Presidência que, nesta ocasião, não poderia aceitar essa designação, portanto, foram feitas consultas com a Delegação do Uruguai, originariamente proposta para exercer

essa Coordenação e, não obstante o indicado na sessão 965, o distinto Representante do Uruguai manifestou que se o Comitê assim o decidia aceitaria exercer a Coordenação do Grupo de Trabalho.

Caso não houver observações das delegações seria submetida à consideração das delegações a designação da Representação de Uruguai para exercer a Coordenação do Grupo de Trabalho de Acesso aos Mercados de Bens.

Não havendo observações, assim fica decidido.

3. Autoridades para o segundo semestre do ano 2007

...De acordo com o previsto no artigo 6 do Regulamento do Comitê de Representantes, corresponde o exercício da Presidência e das Vice-Presidências do Comitê, para o período julho-dezembro 2007, aos Representantes Permanentes do Uruguai, Peru e Venezuela, respectivamente.

Antes de convidar o senhor Embaixador Gonzalo Rodríguez Gigena para assumir a Presidência, desejaria, muito brevemente, que é o desejo desta Presidência temporária, deixar expressa constância de meu especial reconhecimento e agradecimento ao senhor Secretário-Geral, Doutor Didier Operti, aos senhores Subsecretários, funcionários e pessoal da Secretaria-Geral pelo constante e eficiente apoio recebido durante todo o exercício da Presidência do Comitê de Representantes.

Minha especial gratidão aos colegas Representantes pela demonstração de generosa tolerância para este Presidente neófito em trabalhos de diplomacia multilateral econômica.

Este contínuo apoio acrescentado ao dos meus funcionários da Representação Permanente tornou possível os objetivos prioritários propostos, quando da minha incorporação aos trabalhos deste Comitê e da assunção de sua Presidência. Isto é, o primeiro objetivo foi a Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração, realizada em 5 e 6 de junho passado e, o segundo, dar início aos preparativos para a celebração da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros da Associação, previsto para novembro próximo, para o qual a Delegação do Peru apresentou à consideração deste Comitê uma proposta de programa de trabalho.

Finalmente, desejo ao senhor Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI, Embaixador Gonzalo Rodríguez, muitos êxitos no desempenho de sua gestão neste órgão político e neste segundo semestre do ano que, sem dúvida, será muito frutífera e construtiva para continuar impulsionando e consolidando o processo de integração regional.

Convido o senhor Embaixador Gonzalo Rodríguez Gigena para assumir a Presidência.

- Assume a Presidência o Representante Permanente do Uruguai.

- O novo Presidente entrega a campanha de recordação da Presidência do Comitê de Representantes ao Presidente saliente.

PRESIDENTE. Bom dia a todos.

4. Assuntos em Pauta

...Passamos ao quarto ponto da Ordem do Dia, Assuntos em Pauta. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Solicito à senhora Sofia Camacho que informe sobre os principais assuntos em pauta.

SECRETARIA (Sofia Camacho). Bom dia.

Dos Assuntos em Pauta que constam do documento da presente sessão corresponde destacar uma nota do Ministério das Relações Exteriores de San Marino, expressando que o Governo da República de San Marino deseja obter o status de Observador junto à ALADI. Essa nota foi publicada como documento SEC/di 2085.

A Embaixada do Japão comunica a designação do senhor Embaixador Masami Takemoto como Observador junto ao Comitê de Representantes e à Embaixada da República Popular China e a cessação do Embaixador Wang Xiaoyuan.

Esses são todos os assuntos a destacar, senhor Secretário-Geral, senhor Presidente. Obrigado.

“1. Ministério das Relações Exteriores de San Marino. Nota de 18/06/2007.

Expressa que o Governo da República de San Marino deseja obter o status de Observador junto à ALADI.

Foi publicado como documento ALADI/SEC/di 2085.

2. Embaixada do Japão. Nota de 26/06/2007.

Comunica a designação do senhor Embaixador D. Masami Takemoto como Observador junto ao Comitê de Representantes.

3. República Popular China. Nota Nº 146-013, de 13/06/2007.

Comunica que o Embaixador Wang Xiaoyuan finalizou sua missão ficando o senhor Li Yongxiang como Encarregado de Negócios a.i.

4. Representação Permanente da Bolívia. Nota Nº 29, de 26/07/2007.

Remete cópia do Decreto mediante o qual se dispõe a vigência administrativa do Vigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Nº 36

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2479.

5. Representação Permanente do México. Nota Nº 074/07, de 20/06/2007.

Comunica que cumpriu as disposições legais internas para a aplicação do Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 53.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2472.

6. Representações Permanentes do Brasil e do México. Notas Nos. 100 e 76, respectivamente, de 21/06/2007.

Comunicam a entrada em vigência do Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 53, a partir de 25 de junho de 2007.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2473.

7. Representação Permanente do México. Nota 79, de 26/06/2007.

Remete comentários aos Documentos informais 831: Sistema de certificação de origem digital da ALADI e 832: Especificações técnicas do projeto piloto de certificados de origem digitais.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2478.

8. Representação Permanente do México. Nota Nº 73, de 18/06/2007.

Comunica que hoje foi publicado no Diário Oficial da Federação o Decreto pelo que se expede a Lei dos Impostos Gerais de Importação e Exportação.

9. Convites recebidos.

Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA). Nota Nº 534, de 11/06/2007. Convida o Secretário-Geral para participar das atividades programadas dentro da Semana da Agricultura e Vida Rural das Américas (La Antigua, Guatemala, 23-27/07/2007).

Federação de Associações Nacionais de Agentes de Carga e Operadores Logísticos Internacionais da América Latina e o Caribe (ALACAT). Nota de 16/06/2007. Convida o Secretário-Geral a seu XXVI Congresso (Valencia, Espanha, 16-19/09/2007).

Organização Latino-Americana de Energia (OLADE). Nota Nº 444, de 19/06/2007. Convida o Secretário-Geral para participar como expositor na Plenária "Iniciativas e propostas de integração por sub-regiões" no âmbito do FIER 2007 (Medellín, Colômbia, 28-30/11/2007).

Associação Nacional de Economistas e Contadores de Cuba. Nota de 02/07/2007. Convida o Secretário-Geral como expositor no X Encontro Internacional de Economistas sobre Globalização e Problemas do Desenvolvimento (Havana, 3-7/03/2008).

10. Cumprimento do Programa de Atividades da Associação para o ano 2007 - Período maio (ALADI/SEC/di 2082).

11. Ações desenvolvidas para a construção do pilar acadêmico da ALADI (ALADI/SEC/di 2084).

12. Projeto de mecanismo sobre notificação de medidas de salvaguarda (ALADI/SEC/Proposta 274).”

5. Consideração das atas correspondentes às 965a. e 967a. sessões

PRESIDENTE. Muito obrigado à Secretaria.

Submetemos à consideração do Comitê as atas correspondentes às sessões 965 e 967.

Não havendo observações, aprovam-se.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado, novo Presidente. Nós queríamos deixar aqui, como uma reflexão, algumas propostas que desejaríamos estivessem no momento da aprovação das atas.

Estamos de acordo com a proposta do Presidente do Comitê na sessão no. 965, que ficou plasmada na ata dessa sessão, sobre a necessidade de ter um tempo de amadurecimento das recomendações dos Altos Funcionários quanto à metodologia de trabalho e à gradualidade na consideração dos temas em função de seu avanço e de sua importância, com vistas ao Conselho de Ministros ou em todo caso, a um futuro além do Conselho de Ministros, sugerindo que este tema fique aberto para a próxima reunião do Comitê.

Queremos insistir em que, prévio pronunciamento da Venezuela sobre o programa de trabalho apresentado no Comitê anterior, e que consta da Ordem do Dia da sessão dos Chefes de Representação, ficasse constância no Comitê da necessidade de continuar propiciando um espaço para a revisão, debate e análise progressiva do relatório desta Segunda Reunião de Altos Funcionários de Integração.

Queremos solicitar respeitosamente à Secretaria-Geral a entrega formal das diferentes Representações do documento da República Bolivariana da Venezuela apresentado na Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Queremos, também, insistir em manter o espírito de discussão para continuar a revisão do relatório que o Comitê aprovar e faremos nossas observações e contribuições inicialmente na Reunião de Chefes de Representação, que se realizará quando da finalização deste Comitê com o melhor ânimo de contribuir para o avanço dos trabalhos e especialmente para o êxito do Conselho de Ministros. Isso é tudo, senhor Presidente, Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela.

Se entendi bem, a proposta da Venezuela é que este tema continue figurando na Ordem do Dia do Comitê ou que seja incluído para a próxima sessão a discussão do Relatório de Altos Funcionários.

Na realidade pensávamos que provavelmente hoje, na reunião de Chefes de Representação, ia ser adotada alguma resolução em relação ao tratamento a ser dado a esse Relatório. De qualquer maneira é levada em conta a solicitação da Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). E a idéia de distribuir o documento que apresentamos. Obrigado.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral manifesta que o documento da Venezuela já foi distribuído, ou seja que a solicitação já foi cumprida.

Não havendo observações sobre as atas correspondentes, aprovam-se.

6. Atualização da Nomenclatura da Associação (NALADI/SH) (ALADI/CR/PR 236)

...Passamos ao ponto 6 sobre a Atualização da Nomenclatura da Associação.

Já foram cumpridas as instâncias técnicas previstas na Resolução 107 do Comitê de Representantes para a atualização da Nomenclatura. Portanto, corresponde efetuar a atualização da nomenclatura da Associação, levando em conta a quarta emenda do Sistema Harmonizado.

Os senhores têm em seu poder o Projeto de Resolução que deveria ser aprovado neste momento.

Submeto este projeto à consideração das Representações.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Muito obrigado, senhor Presidente.

Em primeiro lugar, fico muito contente de que presida nossos trabalhos e meu agradecimento também ao Embaixador do Peru pelo excelente trabalho realizado durante sua Presidência.

Queria propor uma pequena mudança na Resolução. Refiro-me ao ponto terceiro do projeto. O atual projeto propõe que as modificações nos Acordos de Alcance Parcial e vigentes, os ajustes que sejam necessários entrariam em vigor 30 dias após a apresentação da proposta pela Secretaria-Geral e sugerimos deixar um pouco mais de margem aos países e minha proposta é a seguinte:

“A Secretaria-Geral identificará as modificações a que se refere esta Resolução nos Acordos de Alcance Parcial e Regional vigentes, negociados na nomenclatura da Associação, propondo os ajustes necessários aos países signatários para sua convalidação,” -e a emenda seria- “que entrarão em vigor, quando as partes signatárias comuniquem conjuntamente à Secretaria-Geral sua conformidade.”

Gostaríamos muito de que fosse considerada esta proposta, que permitiria, creio, a todos os países estarem de acordo com o projeto que está sendo apresentado. Obrigado.

Não sei, Presidente, se deseja que a Secretaria faça uma cópia desta proposta para sua distribuição ou se fica clara simplesmente com sua leitura.

PRESIDENTE. Perguntaria às delegações se ficou suficientemente clara a emenda proposta pela delegação do México.

De acordo ao projeto de Resolução que está na mesa, haveria duas emendas, duas mudanças. Uma seria depois de vigentes, negociados na nomenclatura da Associação, seria acrescentar isto, e o outro seria mudar a parte dos 30 dias úteis da apresentação da proposta da Secretaria-Geral, pela leitura da frase da Delegação do México.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Proponho, senhor Presidente que fique por escrito e que possa ser visualizado.

PRESIDENTE. Muito bem, podemos pedir então à Embaixadora do México que o entregue à Secretaria para que possa distribuí-lo.

7. Assuntos diversos

...Enquanto chega a proposta de mudança da Representação do México, poderíamos considerar outros assuntos.

Teria um pedido realizado pela Representante do México, a Embaixadora Perla Carvalho que, devido a que é a última a reunião do Comitê à qual assistirá, solicita se sua despedida poderia ser realizada na próxima semana, na quinta-feira, por razões de sua agenda e de sua próxima viagem ao México.

Consulto às Delegações se têm algum inconveniente em realizar essa Reunião do Comitê na quinta-feira da próxima semana.

Aparentemente não há nenhum problema, e faremos a reunião na quinta-feira.

Solicita a palavra a Secretaria-Geral em assuntos diversos.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente. Somente para informar a este Corpo que os dias 28 e 29 de junho fui convidado pelo Governo da República do Paraguai para participar da reunião celebrada em Assunção, do Conselho MERCOSUL, assim como da Cúpula de Presidentes do MERCOSUL e associados.

Nessa oportunidade, senhor Presidente, senhores delegados, as autoridades da reunião outorgaram à ALADI, neste caso representada por quem fala, a possibilidade de dirigir-se à Reunião de maneira breve, o qual fizemos para assinalar fundamentalmente duas coisas, que estimo, devo informar a este órgão.

Em primeiro lugar, um tipo de inventário da situação dos temas centrais que ocupam hoje a agenda do Comitê e, em segundo lugar, a informação referente à anunciada Reunião do Conselho de Ministros para o dia 16 de novembro deste ano, e digo anunciada porque tal como foi informado, não nesse momento, mas depois por algum distinto Representante, não existe ainda, senhor Presidente, uma convocação formal dessa reunião, senão uma consulta feita às delegações e uma manifestação de vontade delas no sentido de realizar na data indicada essa reunião. Além disso, também existem notas de alguns Chanceleres de países-membros confirmando sua assistência na data proposta, de 16 de novembro.

Portanto, senhor Presidente, esta foi uma informação que manifestamos na Sala, fundamentalmente, para salientar a importância e oportunidade da reunião.

Quanto à própria convocação, também a Secretaria manifesta que como aconteceu com reuniões de outros Conselhos anteriores, a Secretaria proporá um projeto de resolução e se o senhor Presidente assim dispõe, isso seria na próxima sessão do Comitê ou na quinta-feira da próxima semana. Obrigado.

Senhor Presidente, tem a palavra o senhor Subsecretário, Licenciado Rivera para que manifeste sua posição sobre este tema.

SUBSECRETÁRIO (José Rivera Banuet). Muito obrigado, senhor Presidente. Obrigado, senhor Secretário-Geral.

Desejaria fazer uma breve referência ao tema da convocação para a Segunda Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI, que foi determinada em

diferentes instâncias da Associação, que seria conveniente celebrar, no decorrer deste ano. A esse respeito foi proposta no Comitê a conveniência de que se realize, juntamente com a Reunião de COMPALEP, isto é, o Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal.

Está previsto que esta Reunião de Diretores se realizaria no mês de outubro, data que posteriormente foi modificada e para 12 a 16 de novembro, o qual foi comunicado às Representações mediante nota verbal 219/07.

Desejaria manifestar que se o Comitê decide vincular a Reunião do Conselho de Assuntos Aduaneiros da ALADI à Reunião do Conselho de COMALEP, isso deveria prever-se para o mês de novembro, cuja data tentativa foi fixada para os dias indicados, 12 a 16 de novembro. Pensamos que a reunião poderia realizar-se no dia 12, o primeiro dia dos trabalhos de COMAPE, que proporíamos à Secretaria-Executiva desse organismo em caso de que assim decida o Comitê.

A Secretaria está trabalhando nos documentos para esta Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros. É possível que em um prazo de 2 semanas tenhamos concluído a totalidade dos documentos, permitindo-nos estar abertos à data estabelecida pelo Comitê, ou tratar de convocá-la para as indicadas para o mês de novembro.

Isso é o que queria manifestar, senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Argentina, é para referir-se a este ponto?

Tem a palavra a Representação da Argentina

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Tomando este último ponto apresentado pela Secretaria, lembro que a delegação argentina manifestou que não era conveniente que as reuniões da ALADI estivessem sujeitas a outras reuniões, porque acontece este tipo de coisas.

Manifestou-se que era uma forma de facilitar a presença dos representantes de nossa respectivas aduanas, e desejo manifestar que se passamos esta reunião para a semana de 12 a 16 de novembro, para essa semana já estão previstas as reuniões do Conselho Assessor Trabalhista, do Conselho Assessor Empresarial e do Conselho de Ministros, com o qual em uma semana estaríamos superpondo 4 reuniões desta natureza, que considero não será fácil atendê-las. Digo isto como simples reflexão para depois adotarmos alguma resolução.

E, principalmente, para assentar novamente a filosofia de que além de facilitar ou não a assistência teórica de nossos Representantes de Aduanas, insisto que não devemos sujeitar nossas reuniões a outras que teoricamente nem facilitam, nem resolvem e finalmente nos complicam.

Dito isto como reflexão, em outros assuntos desejo manifestar que a delegação argentina, que participou da Reunião de Altos Funcionários tinha-se comprometido, dentro dos trinta dias, a enviar um projeto ligado à Solução de Controvérsias. Informaram-se que já praticamente está pronto, como estamos no prazo desejo assinalar que nos próximos dias este projeto estaria listo e seria entregue e faço constar que isto não é uma proposta argentina, o que está fazendo a Argentina, como elemento facilitador, é recolher os pontos de vista expressados nessa reunião e introduzi-los em um projeto que submete a

consideração, mas não como uma proposta argentina, em todo caso como uma contribuição. Obrigado, Presidente. É tudo o que queria informar.

PRESIDENTE. Obrigado à Delegação da Argentina. Alguma outra delegação desejaria fazer uso da palavra?.

Está implícita na exposição da Argentina uma opinião que levaria à mudança da data da reunião que tinha sido mencionada pelo Subsecretário Rivera.

Tem a palavra a Secretária.

SUBSECRETÁRIO (José Rivera Banuet). Obrigado, senhor Presidente.

Levando em conta os comentários da Representação da Argentina e as consultas realizadas agora com o Secretário-Geral, pareceria que, a fim dar tempo para que as Representações contem com os documentos elaborados para a Reunião do Conselho de Assuntos Aduaneiros, e ter tempo suficiente para chegarem às capitais e possam ser considerados, talvez uma data na primeira quinzena de setembro poderia ser adequada se este fosse o parecer do Comitê, levando em conta que estariam listos os documentos e que teríamos tempo suficiente para sua distribuição e análise correspondente. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. A data seria a primeira semana de setembro?

SUBSECRETÁRIO (José Rivera Banuet). Poderia ser a primeira quinzena de setembro.

PRESIDENTE. Algum comentário? Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Agradeço a compreensão da Secretária e considero que já poderíamos, com essa proposta da primeira quinzena de setembro fazer as consultas a nossas respectivas delegações para fixar uma data. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Fica, então, estabelecida a data a ser consultada por parte das Representações. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Muito obrigado, Presidente. Em princípio a Representação do México não tem inconveniente em fazer a consulta, mas considera que tomar a decisão de fazê-la juntamente com a Reunião de Diretores de Aduanas garantiria uma representatividade no Conselho, pelo menos no que ao México corresponde.

Não queremos ligar uma reunião à outra, consideramos que uma questão prática. Nossos Diretores de Aduana dificilmente tem tempo de vir em outras datas, portanto, não estamos dizendo isto hoje. Entendo, como diz o Presidente, que será feita uma consulta às capitais, mas queria que ficasse registrada essa preocupação, pelo menos de nossa Representação, no sentido de que seria mais prático.

Creio que tampouco nós temos tanta intervenção em uma Reunião do Conselho Assessor de Aduanas, e poderiam muito bem reunir-se no início de sua reunião aqui, em Montevideú. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Submete-se à consideração das Representações, tanto as possíveis datas com as argumentações em um ou em outro caso para ser consultadas com as capitais.

6. Atualização da Nomenclatura da Associação (NALADI/SH) (ALADI/CR/PR 236) (continuação)

...Não havendo mais referência a este ponto voltaríamos à mudança proposta do México em relação à atualização da Nomenclatura da Associação.

Dou leitura à proposta que os senhores tem em seu poder. Na parte resolutiva, o ponto Terceiro, ficaria da seguinte forma:

“A Secretaria-Geral identificará as modificações a que se refere esta Resolução nos Acordos de Alcance Parcial e Regional vigentes, negociados na nomenclatura da Associação, propondo os ajustes necessários aos países signatários para sua convalidação, que entrarão em vigor, quando as partes signatárias comunicarem conjuntamente à Secretaria-Geral sua conformidade”.

Esse seria o ponto terceiro que substitui o apresentado no projeto de Resolução 236.

Os senhores estão de acordo?

Não havendo manifestações em contrário, consideramos aprovada a Resolução com esta mudança no terceiro ponto do projeto de Resolução. É registrada como Resolução 316.

“RESOLUÇÃO 316

ATUALIZAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ASSOCIAÇÃO (NALADI/SH)

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 107 deste Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO Que, em 26 de junho de 2004, o Conselho de Cooperação Aduaneira aprovou a quarta Recomendação de Emenda do Sistema Harmonizado, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2007; e

Que, a fim de manter atualizados os textos da Nomenclatura da Associação, em concordância com as modificações no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), o qual constitui sua base, a VI Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (CAN), celebrada de 12 a 21 de março de 2007, recomendou incorporar à NALADI/SH, como consta em seu Relatório Final:

- os textos da Versão Única em espanhol do Sistema Harmonizado 2007, emanados da 8ª Oficina de Especialistas, realizada no âmbito do Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal, que contém as modificações introduzidas no SH pela quarta Emenda aprovada pelo Conselho de Cooperação Aduaneira;

- a Recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira, de 29 de junho de 2002, sobre a inserção de subposições nas nomenclaturas estatísticas nacionais para facilitar a captação e a comparação de dados sobre a circulação internacional de armas de fogo;
- a Recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira, de 1º de julho de 2006, destinada a promover a identificação de um novo grupo de substâncias que empobrecem a camada de ozônio;
- a modificação da Recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira sobre armas químicas, de 1º de julho de 2006, destinada a manter a identificação das substâncias recomendadas, devido às mudanças provocadas pela 4ª Emenda do SH; e
- a Recomendação sobre a inserção de subposições nas nomenclaturas estatísticas nacionais para facilitar a captação e a comparação de dados sobre a circulação internacional de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozônio, de 1º de julho de 2006, do Conselho de Cooperação Aduaneira.

LEVANDO EM CONTA Que é necessário introduzir os ajustes correspondentes a fim de que a NALADI/SH reflita com exatidão a designação e codificação de mercadorias com base na versão 2007 do Sistema Harmonizado,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar, a partir de 1º de julho de 2007, a incorporação à NALADI/SH da Recomendação de Emenda do Sistema Harmonizado aprovada pelo Conselho de Cooperação Aduaneira em 26 de junho de 2004 (quarta Emenda) e das Recomendações mencionadas no considerando da presente Resolução.

SEGUNDO.- Encomendar à Secretaria-Geral a publicação dos textos atualizados da Nomenclatura da Associação “NALADI/SH 2007” em suas versões nos idiomas português e espanhol, em anexo.

TERCEIRO.- A Secretaria-Geral identificará as modificações a que se refere esta Resolução nos Acordos de Alcance Parcial e Regional vigentes, negociados na Nomenclatura da Associação, propondo aos países signatários os ajustes necessários para sua convalidação, os quais entrarão em vigor quando as partes signatárias comunicarem conjuntamente à Secretaria-Geral sua conformidade.

QUARTO.- Os erros constatados após a convalidação a que se refere o Artigo Terceiro serão corrigidos conforme os procedimentos estabelecidos na Resolução 30 do Comitê de Representantes.”

Não havendo nenhum outro ponto a tratar, podemos encerrar a sessão do Comitê de Representantes e passaríamos, em poucos minutos, a uma Reunião de Chefes de Representação. Obrigado.